



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Rafael Godeiro  
**Câmara Municipal de Rafael Godeiro**  
Palácio Vereador Tomaz Ferreira  
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN  
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78  
e-mail: [camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com](mailto:camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com)

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO -  
RN, REALIZADA EM 24 DE MAIO DO ANO DE 2024.**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), sob a presidência do Senhor Vereador JOÃO CORTEZ FILHO, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO PAULO SOBRINHO, ANTONIO RANIER CARLOS DE AMORIM, CARMÉLIA REJANY JALES, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA e NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Estando ausente apenas o Vereador EDINO DE PAIVA. Havendo número legal, foi declarada pelo presidente, aberta à Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede do Legislativo Municipal. Em seguida, deu-se início ao Pequeno Expediente, de imediato, foi informado que a ATA da sessão anterior se encontrava em apreciação. Sem qualquer pedido de retificação a ATA foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o Sumário da Ordem do Dia que constava em pauta o **Projeto de Lei nº 006/2024 – GP** de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Socioambiental de Coleta Seletiva Solidária RECICLA RAFAEL GODEIRO e dá outras providências. Em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores que quisessem apresentar suas mensagens. Não havendo inscritos para o momento, foi declarado encerrado o Pequeno Expediente. Posteriormente, declarou aberta a Ordem do Dia, que, em conformidade com o apresentado no sumário da ordem do dia, solicitou que fosse realizada a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 006/2024 – GP de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL,**

**que institui o Programa Socioambiental de Coleta Seletiva Solidária RECICLA RAFAEL GODEIRO e dá outras providências.** Após a realização da leitura do projeto, o senhor presidente, concedeu a palavra aos vereadores que quisessem versar sobre o assunto, após ser bastante discutido pelos vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a votação do referido projeto. Após transcorrido o escrutínio, o **PROJETO DE LEI Nº 006/2024 - GP**, foi declarado **APROVADO** por unanimidade dos presentes. Feito isso, o senhor presidente declarou que não havia mais matérias a tratar na Ordem do Dia. Sendo assim, declarou encerrado o momento e concomitantemente, foi declarado aberto o Grande Expediente, que, por não haver inscritos ao fim da sessão anterior, foi em seguida declarado encerrado o Grande Expediente. Por fim, foi declarado aberto o período destinado as Explicações Pessoais. Período este, destinado ao pronunciamento de assuntos de livre escolha, pelo tempo de dois minutos. O Vereador ANTONIO CARLOS DANTAS usou o momento para externar aos colegas a sua vontade de apresentar requerimento formal para alterar o horário das sessões legislativas, o qual foi bem discutido e aceito pelos colegas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Dado e passado na cidade de Rafael Godeiro/RN. Eu \_\_\_\_\_ Nathan Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, que a digitei e vai assinada pela Mesa Diretora.

**João Cortez Filho (MDB)**  
Presidente da Câmara Municipal

**Carmélia Rejany Jales (MDB)**  
Primeira Secretária

**Antonio Paulo Sobrinho (MDB)**  
Segundo Secretário